



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 536/81, DE 12 DE MAIO DE 1.981

"CRIA O BUSTO DO PATRONO DA ESCOLA DE  
1º GRAU GUILHERME DOURADO"

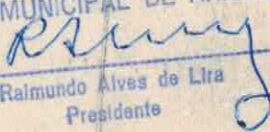
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado de Goiás  
aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a edificar o Busto do Ex-Vereador "Guilherme Dourado", na Escola 1º Grau, recém construída na praça da União, Nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína  
12 de maio de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente